



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3230914 2VIA DATA DE EXPEDICAO 30/07/97

OME DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS

RG.ANT=469075

FIJACAO

MANOEL BENTO DOS SANTOS

DIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE

BOA VISTA RR

DATA DE NASCIMENTO 03/09/1959

DCC ORIGEM C.NASC-MARABA PA

NUM:156 LIV:21A FOL:246V

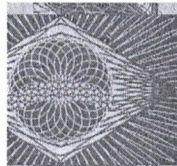
IPR 125019562-49

Maria da Glória A. Nascimento

524

Divisorio do Instituto

LEI 100/1993



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA CNPJ: 05.004.544/0001-45

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. MILTON ALVES DA SILVA

Livro nº
Continuação

2-AAA
2-CO

Oficial
nº 2255/09-
Comarca de

Folhas	279
Fichas	001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA: 17.279.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. **DATA:** 30 de Junho de 1.987.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: Um (01) Lote de Terras Urbano, no Loteamento “*Jardim Uirapuru*”, designado na Planta de *Lote 20 e 21 da Quadra 06*, situado na Rua Marília, perfazendo uma área total de *644,00m²* (*Seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados*), localizado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará.x.
NOME DO PROPRIETÁRIO: **DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS**.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
REGISTRO ANTERIOR: às Fls. 03, do Livro nº 08, sob o nº 03.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EMOLUMENTOS: Certidão de Inteiro Teor de Matrícula: R\$-40,80 (Quarenta reais e oitenta centavos); Selo: R\$-1,45 (Um real e quarenta e cinco centavos).x.

IMÓVEL - Um (01) Lote de Terras Urbano, sito nesta cidade, encravado no Loteamento "**Jardim Uirapuru**", designado na Planta de **Lote Vinte (20) e Vinte e um (21) da Quadra Seis (06)**. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente**: para a Rua Marília, onde mede Vinte e oito (28) metros; **Lado Direito**: Lote Dezenove (19) da mesma quadra, onde mede Vinte e três (23) metros; **Lado Esquerdo**: com os Lotes 22 e 23 (Vinte e dois e Vinte e três) da mesma quadra, onde mede Vinte e três (23) metros e **Fundos**: com os Lotes Dois e Três (02 e 03) da mesma quadra, onde mede Vinte e oito (28) metros, perfazendo uma área total de **644,00m²** (*Seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados*). **PROPRIETÁRIO**: **JOEMALHA NOVAES CARIBÉ**, brasileira, solteira, maior, domestica, domiciliada e residente nessa cidade, na Rua Niterói, nº 125, portadora da Cédula de Identidade RG nº 935.743 - SSP/PA e detentora do CPF/MF nº 028.744.655-49. **Registro Anterior**: às Fls. 03, do Livro nº 08, sob o nº 03. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 30 de Junho de 1.987. A Oficial do Registro. (a). EUGÊNIA SILVA DE FREITAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

R-1-M-17.279 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06 de Junho de 1.987, lavrada nestas Notas, às Fls. 131 a 132vº, do Livro nº 64, sob o nº 4.242/87. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Sra. **JOEMALHA NOVAES CARIBÉ**, acima já identificada; Por compra feita ao Sr. **DUILIO NOLASCO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, na Travessa Coronel Tancredo, nº 67, portador da Carteira de Identidade RG nº 50.461, expedida pelo Ministério da Guerra e detentor do CPF/MF nº 016.692.652-57. Pelo preço certo e ajustado de **Cz\$-40.000,00** (*Quarenta mil cruzados*), cuja avaliação da Secretaria do Estado da Fazenda foi de **Cz\$-150.000,00** para imposto. Condições: às da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 30 de Junho de 1.987. A Oficial do Registro. (a). EUGÊNIA SILVA DE FREITAS.x.

R-2-M-17.279 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30 de Maio de 1.990, lavrada nestas Notas, lançada às Fls. 094/095vº, do Livro nº 89, sob o nº 5.418/90. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **JUVENIL TELES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 165.543 - SSP/PR e CPF nº 118.275.219-53; Por compra feita a Sra. **JOEMALHA NOVAES CARIBÉ**, acima já qualificada, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **Moacir Marcon**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.715.470 e CPF nº 030.357.432-15, ex vi do Mandato Público destas Notas, lavrado às Fls. 07, do Livro 62 de 05/05/87, que fica arquivado em Cartório para fins de Direito. Pelo preço certo e ajustado de ***Cr\$-100.000,00 (Cem mil cruzeiros)***, cuja avaliação da receita Municipal de ***Cr\$-500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)*** pelo qual foi pago Imposto de Transmissão

Travessa Agrario Cavalcante, Nº 317 – Centro – Altamira/PA – CEP: 68371-159

Fones: (93) 99219-2184 / (93) 98130-0211 / (93) 3515-0606

E-mail: cartoriodealtamira@gmail.com

João Marcos Costa Silva
Escrevente Juramentado

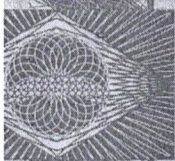
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



ente Juramentado

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA CNPJ: 05.004.544/0001-45

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. MILTON ALVES DA SILVEIRA

Official

Port. n° 2255/09-GP

blico Federal e Outros, sendo referente ao Processo nº 2002.39.02.00594-5. Assim Está. O referido é verdade e dou fé. Altamira-PA, 28 de Maio de 2007. A Oficial Interina. (a). NÁDIA SUELY ANCHIETA DO NASCIMENTO.xxx

AV-5-M-17.279 - Proceder-se a presente averbação para constar o **OFÍCIO SECVA/SEPOD/CIV Nº 353** de 14/04/2.007, assinado pelo Sr. Gilson Pereira Costa de ordem do M.M. Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Altamira-PA, extraído dos Autos de nº **2007.39.03.000329-6**, o qual determina a **Indisponibilidade** dos Bens do Sr. **Daniel Nogueira dos Santos**, de acordo com a decisão proferida em 04 de Maio de 2.007, pelo Dr. Antônio Carlos Almeida Campelo, M.M. Juiz Federal Substituto da Vara Única de Altamira, ficando desta forma Indisponível o bem constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 12 de Junho de 2.007. A Oficial Interina. (a). **NÁDIA SUELY ANCHIETA DO NASCIMENTO**.x.x.x.x.x.x.x.

AV-6-M-17.279 - Procede-se a esta averbação de acordo com o **OFÍCIO Nº 250/2007/SG**, datado de 12/09/2.007, de ordem do M.M. Juiz de Direito do Fórum - ATM-PA, Dr. Alessandro Ozanan para o devido cumprimento do Ofício Circular nº 061/2007-GP, oriundo do Gabinete da Presidência do TJE/PA, acerca da Ação Civil Pública nº **2007.39.03.000329-6**, **Indisponibilizando** o Bem determinando através do Ofício nº 259/GABJU/2007. O referido é verdade e dou fé. Altamira-PA, 20 de Dezembro de 2.007. A Oficial Interina. (a). **NÁDIA SUELY ANCHIETA DO NASCIMENTO**.XX

[illegible]

O referido é verdade e dou fé.
Altamira-Pará, 27 de Agosto de 2.019.

João Marcos Costa Silva
Escritor Juramentado



Travessa Agrario Cavalcante, Nº 317 – Centro – Altamira/PA – CEP: 68371-159

Fones: (93) 99219-2184 / (93) 98130-0211 / (93) 3515-0606

E-mail: cartoriodealtamira@gmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Porto 2255/09-GP

2-AAK
2-AAS
2-CO

Folhas	153
Folhas	255
Fichas	001

[illegible][illegible]

R-1-M-20.717 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28 de Dezembro de 1.991, tomada às Fls. 012 a 014, do Livro nº 92, sob o nº 5.882/91. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **WANTUIL ESTEVÃO DE SOUZA**, já qualificado; Por compra feita ao Sr. **DUILIO NOLASCO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.461, expedida pelo Ministério da Guerra/MG e detentor do CPF/MF nº 043.728.169-68 e de **EUNICE RODRIGUES LIMA**, brasileira, solteira, maior, manicure, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.001, expedida pela Segup/PA e detentora do CPF/MF nº 125.538.322-49. Pelo preço certo e ajustado de ***Cr\$-27.000,00 (Vinte e sete mil cruzeiros)***. **Condições:** às da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira/PA, 03 de Outubro de 1.991. A Oficial do Registro. (a). EUGÊNIA SILVA DE FREITAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

R-2-M-20.717 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de (06) Seis de Março de 1.995, lavrada nestas notas e lançada às Fls. 073/075, do Livro nº 117, sob o nº 7.139/95. O

Travessa Agrário Cavalcante, N° 317 – Centro – Altamira/PA – CEP: 68371-159

Fones: (93) 99219-2184 / (93) 98130-0211 / (93) 3515-0606

E-mail: cartoriodealtamira@gmail.com

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

João Marcos Costa Silva
Enfermeiro Juramentado



[illegible]

João Marcos Costa Silva
Ementado

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERACAO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA CNPJ: 05.004.544/0001-45

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. MILTON ALVES DA SILVEIRA

Official

Porto nº 2255/09-GP

Livro nº 2-AAJ

Fls. 093

MATRÍCULA: 20.398.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x DATA: 31 de Maio de 1.990.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible]

NOME DO PROPRIETÁRIO: **DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS**.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Livro 08 às Fls. 03, sob o nº 003.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

EMOLUMENTOS: Certidão de Inteiro Teor de Matrícula: R\$-40,80 (quarenta reais e oitenta centavos); Selo: R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos).x.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL - Quatro (04) Lotes de Terras Urbanos encravados no Loteamento "**Jardim Uirapuru**", designados na planta de Lotes 18, 19, 4 e 5 (dezoito, dezenove, quatro e cinco), com as seguintes confrontações e medidas: Os lotes dezoito (18) e dezenove (19), com a Frente: para a Rua Marília; Fundos: com os Lotes quatro (04) e cinco (05), ambos medindo vinte e oito (28,00) metros; Lado Direito: com o Lote dezessete (17); Lado Esquerdo: com o Lote vinte (20) medindo ambos vinte e três (23) metros. Os Lotes quatro (04) e cinco (05), com a Frente: para a Rua Uberlândia; Fundos: com para os Lotes dezoito (18) e dezenove (19), medindo ambos vinte e oito (28,00) metros; Lado Direito: com o Lote três (03); Lado Esquerdo: com o Lote seis (06) ambos medindo vinte e três (23) metros. Perfazendo uma área total de hum mil, duzentos e oitenta e oito metros quadrados (1.288,00 mts²). PROPRIETÁRIO: JUVENIL TELES DA SILVA, brasileiro, divorciado, comerciante, residente à Avenida Principal nº 306, Jacareacanga-Itaituba-Pa, portador da Carteira de Identidade RG nº 169.543-SSP-PR e detentor do CPF/MF nº 118.275.219-53, Registro Anterior: Livro 08 fls.03 nº 03. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pa, 31 de Maio de 1990. A Oficial do Registro. EUGÊNIA SILVA DE FREITAS.x.

[illegible]

R-2-M-20.398 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06 de Março de 1995, lavrada nestas Notas e lançada às fls.69/71 do Livro 117 sob o nº 7.137/95 em 06.03.95. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 469075-SSP-PA, e CIC/MF nº 125.019.562-49, por compra feita ao Sr. **JUVENIL TELES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente neste Município de Altamira, Estado do Pará portador da Cédula de Identidade RG nº 169.543-SSP-PR, e CIC/MF nº 118.275.219-53. Neste ato representado por sua bastante Procuradora Substabelecida Sr.^a **Maria de Fátima Araújo da Silva**, brasileira, casada, aux. de escritório, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2371212-SSP-PA e CIC/MF nº 333.315.532-04, ex vi de instrumento público de mandato de substabelecimento lavrada nas Notas deste Cartório, lançada às fls.194 do Livro 005 em 06.03.95 e que fica arquivada em cartório para fins de direito. Pelo preço certo e ajustado de R\$-
Travessa Agrário Cavalcante, Nº 317 - Centro - Altamira/PA - CEP: 68371-159

Fones: (93) 99219-2184 / (93) 98130-0211 / (93) 3515-0606

E-mail: cartoriodealtamira@gmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Assinado eletronicamente por: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - 28/08/2019 19:23:19

<https://pje-consultas.tjpa.jus.br/pje-1g-consultas/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082819231853100000011923261>

Número do documento: 19082819231853100000011923261

Num. 12355636 - Pág. 1

1 Num. 12355

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA CNPJ: 05.004.544/0001-45
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. MILTON ALVES DA SILVA
Oficial
Port. nº 2255/09-GP



dade. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 22 de Dezembro de 2002. A Oficiala do 1º Ofício Notarial em Exercício. (a). JOSAFÂNIA MARTINS.x

AV-3-M-20.398 - Feito de acordo com o Ofício nº 84/GABJU/2007 datado de 29/03/2007 devidamente assinado pelo Juiz Federal Dr. Herculano Martins Nacif, em que determinou que foi revogada a Indisponibilidade dos Bens pela sentença nº 11/2007 prolatada nos Autos do Processo Original nº 2002.39.02.000611-4, prolatada nos Autos de Processo Principal Ação Pública nº 2006.39.03.001107-7 em que figuram como partes o Ministério Público Federal e Outros. Assim Esta. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 10 de Abril de 2007. A Oficial Interina. (a). NÁDIA SUELY ANCHIETA DO NASCIMENTO.x

AV-4-M-20.398 - Feito de acordo com o Ofício nº 153/GABJU/2007, datado de 25/05/2007, devidamente assinado pelo Juiz Federal Dr. Herculano Martins Nacif, em que determina que foi revogado a Indisponibilidade dos Bens pela sentença nº 81/2007 prolatada nos Autos do Processo Principal Ação Civil Pública nº 2006.39.03.001155-3, em que figuram como partes Ministério Público Federal e Outros, sendo referente ao Processo nº 2002.39.02.00594-5. Assim Esta. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 28 de Maio de 2007. A Oficial Interina. (a). NÁDIA SUELY ANCHIETA DO NASCIMENTO.x

O referido é verdade e dou fé.
Altamira-Pará, 27 de Agosto de 2019.

João Marcos Costa Silva
Escrivão Juramentado



Travessa Agrário Cavalcante, Nº 317 – Centro – Altamira/PA – CEP: 68371-159

Fones: (93) 99219-2184 / (93) 98130-0211 / (93) 3515-0606

E-mail: cartoriodealtamira@gmail.com

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Assinado eletronicamente por: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - 28/08/2019 19:23:19

<https://pje-consultas.tjpa.jus.br/pje-1g-consultas/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082819231853100000011923261>

Número do documento: 19082819231853100000011923261

Num. 12355636 - Pág. 3

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 125.019.562-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:58:52 do dia 21/11/2023**Válida até:** 19/05/2024**Número da Certidão:** 702023081187235-4**Código de Controle de Autenticidade:** 32071D71.AFDD774B.22116EAB.38722F02**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 125.019.562-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:58:52 do dia 21/11/2023**Válida até:** 19/05/2024**Número da Certidão:** 702023081187234-6**Código de Controle de Autenticidade:** 7E7D816A.05F3C50D.FC466291.1DC49930**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Consulte autenticidade via
QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: 0006043/2023

CPF/CNPJ: 125.019.562-49

Contribuinte: DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constatam débitos administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF de ALTAMIRA com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e Lei 3.189/2013, e/ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos e/ou

- Constatam nos cadastros da Procuradoria Fiscal, órgão integrante da Procuradoria Geral do Município de ALTAMIRA débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e da Procuradoria - Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base nos artigos 426 da Lei nº 3.189, de 27 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 368.

Emitida em: 28/11/23 15:14

Validade: 28/02/2024

ALTAMIRA (PA), aos 28 dias do mês de Novembro de 2023

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 368.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QRCode constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS

CPF: 125.019.562-49

Certidão n°: 66056372/2023

Expedição: 21/11/2023, às 20:56:53

Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **125.019.562-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **125.019.562-49**

Nome: **DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **03/09/1959**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:55:17** do dia **21/11/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **22EF.DA57.30FB.9659**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS INSTALAÇÃO: 107082891 CPF: ***.019.56-** R. CEL JOSE PORFIRIO, 3905, CASA B CASA B CEP: 68372-040 INDEPENDENTE II - ALTAMIRA - PA		Parceiro de Negócio 406341 Conta Contrato 107082891	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
10/2023	11/11/2023	R\$ 1.721,08	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/09/2023	25/10/2023	30	24/11/2023

NOTA FISCAL Nº 065936911 - SÉRIE 000 /

DATA DE EMISSÃO: 26/10/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>

chave de acesso:

1523100489572800018066000065930111019827985

Protocolo de autorização: 3152300029591482 -

26/10/2023 às 14:05:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 26/09 - 25/10

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	1.221	1,228501	0,961520	41,00	285,00	1.500,00	ICMS	1.500,00	19,0000	285,00
							PIS	1.215,00	0,6017	7,31
							COFINS	1.215,00	2,7732	33,69
						171,08				
						50,00				

RENTES FINANCEIROS

Cip-llum Pub Pref Munic

Doação Apae 0800 722 2723

CONSUMO kWh

OUT/22		1052
NOV/22		1058
DEZ/22		1121
JAN/23		973
FEV/23		901
MAR/23		1014
ABR/23		924
MAI/23		982
JUN/23		1284
JUL/23		1294
AGO/23		1132
SET/23		1260
OUT/23		1221

☐ Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
1343006183	Consumo	ATIVO TOTAL	123.633	124.854	1,00	1.221 kWh	8D46.9473.A2AD.9B73.BB30.AFC9.1706.FCEC			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3243/23	26/10/2023		

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atenda e resolve suas dúvidas em português e inglês. Atendimento em português e inglês. Atendimento em português e inglês. Atendimento em português e inglês.

Ouvridoria Equatorial: 0800 091 8500
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167
 Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Recibo Anual de Quitação

A Equatorial Pará, em atendimento à Lei Federal nº 12007 de 29/07/2009, declara quitados os débitos relativos ao ano de 2022, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.

Cliente: 3022166947 - DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS **Data emissão:** 03/01/2023

Endereço: R. MARILIA,2770,UIRAPURU,ALTAMIRA,CEP:68374-120

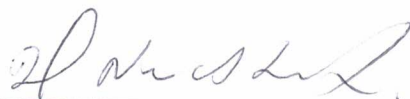
EQUATORIAL ENERGIA PARÁ
Equatorial, trabalhando todo dia pela energia do Pará

DECLARAÇÃO QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

**REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
SEDIAR O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ALTAMIRA – PARA –
DEMUTRAN.**

Eu **DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado na cidade de Altamira/PA, portador da Carteira de Identidade nº 3230914 2 VIA PC/PA, inscrito no CPF nº 125.019.562-49, **DECLARO** para os devidos fins que não sou Servidor Público Municipal e não tenho nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

Altamira-PA, 28 de novembro de 2023.



DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS

125.019.562-49